



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em cinco (05) de março de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h42min:

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Inscritos para fazer uso da Tribuna Popular Agnaldo Henrique dos Reis, Carolina Luiza Marques Pereira, Nathan Fellipe da Silva; 2) Leitura do parecer referente ao projeto de lei nº 1.143/2024 que "Dispõe sobre a concessão da revisão anual dos Agentes Políticos do Município de Conceição das Pedras, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.013/2020 de 21 de setembro de 2020 e dá outras providências"; 3) Primeira discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.143/2024; 4) Leitura do parecer referente ao projeto de lei nº 1.144/2024 que "Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro e ruidoso no Município de Conceição das Pedras"; 5) Leitura do parecer emitido pela vereadora Rita de Cássia Raimundo, secretária da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em relação ao projeto de lei nº 1.144/2024; 6) Primeira discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.144/2024. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, o Sr. Presidente leu o termo de responsabilidade aos cidadãos inscritos na Tribuna Popular, passando a palavra ao cidadão Agnaldo, que deu início a sua fala explicando que no ano de 2019 foi acusado de atentado terrorista na Escola Municipal Mathilde Fabris Bianchi, porém, com a ajuda de outras testemunhas, investigaram o fato e descobriram que foram servidores públicos que fizeram uma organização criminosa com objetivo de atacar a integridade física e psicológica de crianças na faixa etária de 04 a 10 anos. Explicou também, que os servidores públicos que tentaram cometer o crime, jogaram a culpa em funcionários da saúde, afirmou que os médicos e enfermeiros não tem relação com o crime, e sim, servidores infiltrados dentro da prefeitura municipal que vem realizando uma série de denúncias com o objetivo de atacar crianças e jogar a culpa em pessoas inocentes. Em razão destes fatos, afirmou que acionou a Polícia Federal, que segundo o artigo onze da Lei de Antiterrorismo, quem investiga crime de terrorismo é a polícia federal, o que não foi realizado, por este motivo foi acionada. Relatou também, que esta acontecendo outros crimes dentro da prefeitura municipal, por deixar de pagar hora extra para três funcionários, onde os mesmos já entraram com o processo contra a prefeitura, e diante disso, existem pessoas que estão recebendo bonificação de até cinquenta por cento, onde cabe aos vereadores investigarem esses fatos. Também falou que conversou com a vereadora Rita, onde afirma que houve uma conversa entre ela e o vereador Amarildo dentro da Câmara, que esta gravado, no qual ela afirma que o Amarildo está cometendo algumas irregularidades. Por fim, esclareceu que a prefeitura está sendo processada pelo crime

Rita de Cássia Raimundo
Amarildo Luiz de Oliveira
Agildo
Raimundo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



ambiental por depositar entulho em área verde. Logo após, o Sr. Presidente passou a palavra a médica e cidadã Dra. Carolina, dando início a sua fala esclarecendo que, como médica veio dar o seu apoio ao projeto de lei sobre a proibição dos fogos. Explicou que para uma grande parcela da população, a queima de fogos, causa prejuízo as crianças autistas, idosos, pessoas com doenças psiquiátricas e neurológicas. Relatou que já tem documentado a muito tempo, e existe artigos falando sobre o impacto de estímulo, dentre eles, os sonoros, para a população dos pacientes de transtorno do espectro autista, nesses artigos vê uma orientação importante em relação a diminuição desses estímulos, para que eles consigam a longo prazo ter uma certa tolerância por conta dessa sensibilidade auditiva, mas de uma maneira em geral, eles apresentam muitos sintomas que são desencadeados por conta dos estímulos sonoros, trazendo prejuízo na qualidade de vida deles e de sua família, causando crises de ansiedade e medo, muitas vezes são manifestadas com gritos, choros e em alguns casos até auto agressão. Para finalizar, declarou que temos diversas maneiras de expressar nossa alegria, sem violar, atrapalhar e prejudicar a saúde das pessoas. Logo em seguida, o Sr. Presidente explicou que o Sr. Nathan Felipe, veterinário do Município, pediu desculpas por não comparecer à sessão, pois precisou se ausentar do Município para realizar um atendimento de urgência, mas enviou um áudio a vereadora Emiliana, explicando a sua posição favorável à aprovação do projeto de lei contra queima de fogos de artifícios, o áudio foi disponibilizado no grupo de WhatsApp dos Vereadores e divulgado no plenário, antes da sessão, para que todos tenham conhecimento e assim evitar microfonia durante a reunião. Na sequência, leu-se o parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.143/2024, onde logo após, o parecer e o projeto foram colocados em primeira discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos. Dando continuidade, a Vereadora Rita leu o seu parecer em relação ao Projeto de Lei nº 1.144/2024, justificando o seu voto contra o projeto. Em seguida, fez a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.144/2024, onde o Presidente fez a chamada dos vereadores para cada um manifestar o seu voto, a vereadora Patrícia fala que como representante da população Pedrense, diante de tantas informações importantes como danos ao meio ambiente, crianças com deficiência e aos animais, seu voto é a favor, pois seria egoísmo de sua parte se fizesse ao contrário. A vereadora Emiliana, citou algumas cidades que já regulamentaram esse projeto, e falou a quantidade de crianças com espectro autista laudadas aqui no município, também disse que acredita que os nobres colegas procuraram se informar sobre o impacto que os sons dos foguetes causam nas crianças com autismo, nos idosos, animais, tivemos do dia 20 de fevereiro até o dia de hoje no dia da reunião para conversar com as partes envolvidas e sobre tudo com aqueles que sofrem, mães que não vão em celebrações religiosas pois tem medo de seus filhos entrarem em crise de regulação, pessoas que tenham animais, que vêem o sofrimento destes quando a soltura de fogos, estas são as partes que devem ser ouvidas porque para nós neurotípicos, esta tudo certo, são só foguetes, estamos

Radicle Silva Carvalho, Pláunio
Apohy, Adilvino, [assinatura], [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

felizes, comemorando, e vai passar, mas, o barulho para os que sofrem não, meu voto é a favor. A vereadora Viviani justifica que como representante da saúde é a favor, sendo assim, o projeto recebeu 5 votos a favor (Patrícia, Emiliana, José Benedito, Alini Viviani e Ademir) e 3 contra (José Lenilson, Rodiele, Rita). O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, onde não houve nenhuma manifestação dos vereadores. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia dezenove (19) de março, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos onze (11) de março de 2024.

*Rodiele Silva Carvalho, Alini Viviani P. de Silva
Rita de Lássia Raimundo, Benedito Luiz de Oliveira
José Benedito de Almeida, Emiliana Carvalho de Jesus
José Lenilson de Barros, Patrícia Aparecida Santos,
Ademir Roberto de Almeida*